



SEM ATOS OFICIAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020.

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1  
ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº: 177/2020 GABINETE PREFEITO

**CARRASCO BONITO/TO, 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

#### RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor ANTONCLEY TOM FERREIRA ALVES, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA a empreender viagem para IMPERATRIZ/MA, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe01(uma) diária no valor de R\$: 100,00 (cem reais), do dia 20/10 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 100,00 (Cem Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros para o dia 20 de outubro de 2020.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 22 de Outubro de 2020.**

**CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**  
ORDENADOR DE DESPESAS

**SIDNEY OLIVEIRA SILVA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº: 178 /2020 GABINETE PREFEITO

**CARRASCO BONITO/TO, 26 de Outubro de 2020**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

#### RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor GILSON CARLOS MARTINS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a)Secretaria de Agricultura e

Abastecimento a empreender viagem para Araguaína/To, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe01(uma) diária no valor de R\$: 300,00 (trezentos reais), no dia 21/10 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 300,00 (trezentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros para o dia 21 de Outubro de 2020.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 26 de Outubro de 2020.**

**CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**  
ORDENADOR DE DESPESAS

**SIDNEY OLIVEIRA SILVA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº: 179/2020 GABINETE DO PREFEITO

**CARRASCO BONITO/TO, 28 de Outubro de 2020**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

#### RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para Araguaína/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe02(duas) diária no valor de R\$: 200,00 (Duzentos reais) no dia 26 e 27/10 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:400 ,00 (Quatrocentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 26 de Outubro de 2020.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 28 de Outubro de 2020.**

**INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO**  
ORDENADOR DE DESPESAS

**SIDNEY OLIVEIRA SILVA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018**